



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 31/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal, insere, no Calendário Oficial de Eventos de Montenegro, o evento de Carnaval "Samba de Monte".

A Mensagem Justificativa informa que a oficialização do evento de Carnaval "Samba de Monte" no Município de Montenegro celebra a cultura popular e promove a participação ativa da comunidade nas festividades. Menciona que o evento será realizado, preferencialmente, junto à data oficial do Carnaval Nacional, abrangendo o sábado, domingo e segunda-feira, e reunirá uma diversidade de grupos culturais e sociais, proporcionando uma oportunidade ímpar para a valorização da identidade local. Destaca a relevância histórica, social e cultural do Carnaval e que a iniciativa de oficializar o "Samba de Monte" está amparada no artigo 215 da Constituição Federal, com vistas à preservação e à promoção das tradições culturais e populares, além de estimular o engajamento da população nas atividades artísticas e culturais do município.

O parágrafo único do artigo 1º valoriza a diversidade de participantes, assegurando a participação de entidades da sociedade civil, grupos tradicionais sem constituição jurídica e instituições culturais que desejarem contribuir para a realização das festividades, fortalecendo a troca cultural e proporcionando um espaço democrático para a manifestação artística.

Já o artigo 2º dispõe que a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, juntamente com as demais entidades da Sociedade Civil e o Conselho Municipal de Cultura, serão responsáveis pela organização e coordenação das festividades do "Samba de Monte".

Ressalta que a inclusão do evento no Calendário de Eventos do Município garantirá visibilidade e continuidade às festividades, permitindo que o evento seja adequadamente planejado e estruturado para sua execução anual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

A CGP, visando aperfeiçoamento da técnica legislativa, apresentou emenda modificativa ao parágrafo único do artigo 1º do referido Projeto, como segue:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. Tomarão parte nas festividades culturais, as entidades da sociedade civil ligadas ao carnaval, grupos tradicionais sem constituição jurídica regular e artistas locais." (NR)

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida emenda modificativa.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 27 de março de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1ª Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (A5BD57E5) no site:
<https://citta.click/04Qj52JJ>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000682 de 27/03/2025 14:49:17		
Documento 000040 / 2025	Processo -	
		A5BD57E5



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 27/03/2025 13:46:14
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695839, -51.457353



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 27/03/2025 14:47:45



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 27/03/2025 14:10:28
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695761, -51.457304



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 27/03/2025 14:00:08
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695784, -51.457287

Hash do documento (SHA-256): 8020fd340884307e824bff90204a88d4ef066cd93f13b1ff50c2a146a629dbbd

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.